



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 835/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de novembro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 847/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 847/2022, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2022, informamos:

1 a 3 - De acordo com a Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a sinalização a ser implantada na via pública deve ser a prevista neste Código e em legislação complementar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretaria Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTÓCOLO 06378/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 21/11/2022 HORA: 14:10	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 847/2022 Autoria: Secretaria Municipal de Governo Assunto: Requer informações acerca de instalação de temporizadores em semáforos com radares Chave: 1925C		